

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18/01/2023
ATA N.º 2/2023

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 1/2023 de 4 de janeiro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Relatório de Avaliação da Expofacil 2022 / Para Conhecimento / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Voto de Pesar pelo Falecimento de Daniel Regra Dias / Ex-Membro da Assembleia Municipal no Presente Mandato	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Daniel Regra Dias assinalando o exemplo da sua conduta cívica, cultural e social pautada por princípios éticos e morais que devem reger a vida em comunidade e sublinhando o seu carácter simples e a forma afável, leal e íntegra com que sempre defendeu os seus ideais; 2) Mandar colocar a bandeira do Município de Cantanhede a meia haste, no dia das cerimónias fúnebres, pelos fundamentos aduzidos naquela proposta; 3) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Proposta de Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta antes transcrita e subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, autorizando a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores da Câmara Municipal, nos precisos termos e condições constantes da referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Protocolo / 3.ª Equipa de Intervenção Permanente / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	a Câmara, por unanimidade, deliberou concordar com a celebração do Protocolo em apreço com vista à criação da 3.ª EIP do Concelho, devendo ser solicitado à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil as seguintes alterações: correção dos valores inscritos no Protocolo em função da atualização para o ano 2023 do valor do salário mínimo nacional; clarificação quanto às obrigações e funções da autarquia no processo; clarificação quanto à participação dos serviços da autarquia nos procedimentos de concurso, nomeadamente, na contratação de recursos humanos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Atribuição de Subsídio / Requalificação da Escola do Montouro / ABCD dos 6 – Associação de Beneficência da Cultura e Desporto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 37.170,90€ (trinta e sete mil cento e setenta euros e noventa centimos), à ABCD dos 6 - Associação de Beneficência da Cultura e Desporto para participar nas despesas com a requalificação da Escola do 1.º CEB do Montouro, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e respetiva verificação pelo DOM da obra realizada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Atribuição de Subsídio / Aquisição de Placas Toponímicas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 486,32€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e dois centimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar nas despesas com a aquisição de placas toponímicas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e no n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Atribuição de Subsídio / Obras na Rua e Travessa do Catalão em Vilamar – 2.ª Fase e na Rua dos Emigrantes em Corticeiro de Cima / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 25.303,91€ (vinte e cinco mil trezentos e três euros e noventa e um centimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas despesas com as obras nas Rua e Travessa do Catalão em Vilamar e na Rua dos Emigrantes em Corticeiro de Cima, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e no n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Procedimentos a Adotar para a Prescrição das Dívidas Provenientes, da Ação Social Escolar, das Receitas Administradas pelo Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Considerar prescritas as dívidas tituladas até 31/12/2014 e autorizar as movimentações contabilísticas para a devida regularização das dívidas que se encontram prescritas, no valor de 10.313,50€ (dez mil trezentos e treze euros e cinquenta centimos), conforme o preconizado na referida informação 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Declaração de Compromissos Plurianuais, existentes a 31 de Dezembro de 2022	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Declaração de Pagamentos em Atraso Existentes em 31 de Dezembro de 2022	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Declaração de Recebimentos em Atraso, Existentes em 31 de Dezembro de 2022	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida declaração à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Utilização do Saldo de Gerência no Cálculo dos Fundos Disponíveis para o Ano de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2022, permitindo a utilização do saldo de gerência anterior, no valor de 2.878.527,72€ (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete euros e setenta e dois cêntimos) para o cálculo dos fundos disponíveis, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atribuição de Subsídio / Projeto Intermunicipal 94: Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.901,85€ (dois mil novecentos e um euros e oitenta e cinco cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinado a compartilhar nas despesas com o Projeto Intermunicipal 94: Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Pedido de Alteração das Cláusulas Acessórias Hotel Praia da Tocha / da Empresa Vectris, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Autorizar a alteração das cláusulas acessórias segunda e terceira, registadas sob a apresentação n.º 12 de 2007/05/04, relativamente ao prédio urbano descrito sob o n.º 7284/20060720 da freguesia de Tocha, passando as mesmas a ter a seguinte redação: - Cláusula segunda: "O Município de Cantanhede obriga-se a executar e a ter concluídas as infraestruturas de abastecimento de água, energia elétrica, redes de saneamento, gás e arruamentos, que servirão o lote/parcela de terreno, no prazo de 12 meses a contar de 01/06/2023"; - Cláusula terceira: "A sociedade tem o prazo de 12 meses, a contar de 01/06/2023, para iniciar a construção e deve terminá-la no prazo de 30 meses a contar da mesma data"; 2) Mandar certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Recenseamento Eleitoral 2022 / Transferência de Verba para apoio nas Despesas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, o montante de 583,26 € (quinhentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2022, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Licenciamento de Prova Desportiva / Corta Mato Escolar / Isenção do Pagamento de Taxas / Agrupamento de Escolas Lima de Faria / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/01/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria, pela licença de prova desportiva, no âmbito do evento “Corta-Mato Escolar”, a realizar no dia 18 de janeiro, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
17	Licenciamento de Prova Desportiva / XIV Rota de Besouros – Prova BTT / Isenção do Pagamento de Taxas / Rota dos Besouros - Associação Desportiva e Cultural	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), à Rota dos Besouros - Associação Desportiva e Cultural, pelo licenciamento do evento desportivo “XIV Rota de Besouros – Prova BTT” a realizar no dia 29/01/2023, de acordo com o disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Sessão de Informação sobre Direitos e Deveres para Desempregados do Concelho de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 25,46€ (vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), à Associação Empresarial de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma sessão de Direitos e Deveres, a apresentar a desempregados do Concelho de Cantanhede, a levar a efeito no dia 23/01/2023, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	Cedência de uma Sala no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Percurso Formativo com duração de 300 Horas / Isenção do Pagamento de Taxas / do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 4.395,00€ (quatro mil trezentos e noventa e cinco euros), ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, pela cedência/utilização de uma sala no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização de um percurso formativo com duração de 300 horas, a levar a efeito entre os dias 28/03/2023 e 30/06/2023, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
20	1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/22 de 13 de Dezembro / Zona Industrial de Cantanhede V	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/2022 de 13 de dezembro, da Zona Industrial de Cantanhede V, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Proc.º n.º 22/2022 / Alteração do Lote n.º 8 do Alvará de Loteamento n.º 1/1990 de 22 de Junho / Rua do Gabão / Cantanhede / de Arsénio Machado da Cruz	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração do lote n.º 8 do alvará de loteamento n.º 1/1990 de 22 de junho, do prédio sito na Rua do Gabão, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requerido pelo Sr. Arsénio Machado da Cruz, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Toponímia na Vila de Ançã / da Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na Vila de Ançã com a seguinte designação: 1.ª Travessa da Rua Nova do Rossio, com início na Rua Nova do Rossio e término na A14, conforme planta constante do processo, da qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Prorrogação de Prazo / Venda do Lote 36 na Zona Industrial da Tocha / Princesinha da Tocha Pastelaria, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de 60 dias para a celebração da escritura, contados da presente deliberação, referente à venda do Lote 36 da Zona Industrial da Tocha, à Empresa Princesinha da Tocha Pastelaria, Lda, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 21/02/2022. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

24	Atribuição de Subsídio / Animação de Natal 2022 / Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 29.155,48€ (vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a “Animação de Natal 2022”, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de Subsídio / XII Edição da Feira dos 13 / Olheiro – Associação dos 8	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) à Olheiro – Associação dos 8, destinado a participar nas despesas com a “XII Edição da Feira dos 13”, levada a efeito no dia 18/09/2022, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, e a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Atribuição de Subsídio / Plano Anual de Atividades / Dinamização do Espaço Museológico / Divulgação do Museu Load ZX Spectrum / Associação Geração Spectrum	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação Geração Spectrum, a ser pago em 3 tranches, a primeira tranche no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), a liquidar até ao final do mês de março de 2023, a segunda tranche no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a liquidar até ao final do mês de junho de 2023 e a terceira tranche no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a liquidar até ao final do mês de outubro de 2023, destinado a participar nas despesas com a dinamização, promoção e divulgação do Museu na concretização dos objetivos propostos, de acordo com o preconizado na referida informação e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
27	Atribuição de Subsídio / Festa de Fim D’Ano 2022 / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 6.828,13€ (seis mil oitocentos e vinte e oito euros e treze cêntimos) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar com as despesas dos Festejos de Fim de Ano - Praia da Tocha 2022, de acordo com o disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Proposta de Parceria a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso / Funcionamento da Escola de Música António Fragoso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso, cujo objetivo visa a continuidade da antiga Escola Municipal de Musica António Fragoso, garantindo uma organização e gestão consubstanciados num programa pedagógico de ensino da música, comprometendo-se ainda a colaborar em iniciativas culturais, municipais, agendadas de acordo com a disponibilidade da Associação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, 2) Atribuir um subsídio, para aquele efeito, no valor global de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), que será liquidado em 3 tranches, a primeira tranche no valor de 2.250,00€ (dois mil e duzentos e cinquenta euros) que será liquidada em abril de 2023, a segunda tranche no valor de 3.000,00€ (três mil euros) que será liquidada até ao final de julho de 2023 e a terceira tranche no valor de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros) que será liquidada até ao final de dezembro de 2023; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proposta de Regulamento para o Conselho Municipal de Desporto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento para o Conselho Municipal de Desporto, nos precisos termos da informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Atribuição de Subsídio / Manutenção do Relvado Natural da Academia Municipal de Golfe de Cantanhede e Intervenção nos Putting Greens da Zona de Treino / Clube de Golfe de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 55.784,70€ (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro euros e setenta cêntimos) ao Clube de Golfe de Cantanhede - CGC, destinado a comparticipar na manutenção do relvado natural da Academia Municipal de Golfe e intervenção nos putting greens da zona de treino, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e da alíneas f) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

31	Conclusão de Procedimento das Bolsas de Estudo de 2022 / Pagamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento de 12 bolsas de estudo no valor global de 18.000,00€ (dezoito mil euros), a pagar 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a cada um dos seguintes candidatos: Rute Sofia Oliveira Ramos; Joice Gomes Tabanez; Martim Gomes Tabanez; Bernardo Leitão Rocha; Mariana Marques da Cruz; Hugo Filipe Lopes Preguiça; Mariana Melo da Silva Loureiro Gil; Inês de Andrade Catarino; José Pedro Catarino Marinheiro da Costa; Beatriz Ramos Duarte; Tomé Ferreira Simões e Diogo de José Oliveira Lourenço. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proposta de Protocolo a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cerci-Mira para Desenvolvimento de Atividades Ocupacionais Socialmente Úteis pela Jovem Carina Caetano Malva, Portadora de Síndrome de Prader Willi e pelas Jovens Ana José Franquinha Maduro e Joana Eduarda Almeida Duarte Pessoa, Portadoras de Síndrome de Down	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional das utentes Joana Eduarda Almeida Duarte Pessoa, Carina Caetano Malva e Ana José Franquinha dos Santos Marques Maduro, para o ano de 2023, na Câmara Municipal de Cantanhede, documentos do quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Cabimentação da Verba para o ano 2023 / Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o cabimento do valor de 54.720,00€ (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte euros) referente aos apoios no âmbito da ação social e saúde e aos apoios no âmbito da habitação – obras de melhoria/adequação habitacional. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 18 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----